

I Encontro Nacional de Catalogadores

**MÚSICA COMO INFORMAÇÃO:
CRITÉRIOS PARA CATALOGAÇÃO DE
PARTITURAS**

Ana Catarina Macêdo de Sena
Williana Carla Silva Alves

05 de Outubro de 2012

INTRODUÇÃO

A questão da representação e recuperação da música aparece como objeto de estudo da Ciência da Informação pela primeira vez em 1996.

A primeira iniciativa de desenvolvimento de normas de catalogação de documentos musicais surgiram na década de 50 com a Sociedade Internacional de Musicologia e a Associação Internacional de Bibliotecas, Arquivos e Centros de Documentação de Música.

A MÚSICA COMO INFORMAÇÃO

As categorias de McLane (1996), são:

- Visão Subjetiva
- Visão Objetiva
- Visão Interpretativa

De acordo com McLane qualquer representação da música irá consistir em uma ou mais destas visões.

Cada uma dessas visões são complementares e interdependentes.

A MÚSICA COMO INFORMAÇÃO

A recuperação da informação da música depende tanto da complexidade quanto da forma como a informação é representada, e de um conhecimento prévio do usuário para encontrar a informação desejada.

Quanto menor o conhecimento do usuário, maior a necessidade de diferentes formas de representação.

Almeja-se com esse estudo distinguir de forma geral os elementos básicos da música, para auxiliar a compreensão do bibliotecário catalogador no processo da representação descritiva das partituras.

As Obras Musicais na Perspectiva da Musicologia

Dados sobre Compositor:

- Nome
- Nascimento
- Residência
- Morte

Contexto no qual a obra foi composta:

- Data da Composição
- Local de Composição
- Data da Estréia
- Local da Estréia
- Evento da Estréia
- Interpretes da Estréia
- Encomenda
- Informações Técnicas
- Informações sobre época, estilo, estrutura e técnica de escritura: no que se refere a tendências, estilo e técnicas composicionais
- Elementos musicais explorados na obra
- Grau de dificuldade

TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Como esse trabalho é dirigido a um tipo de material tão específico como partituras, e ela é um multimeio, vamos aclarar o que seria esse tipo de material, conheceremos a partitura em si, e as possíveis soluções que apontamos para política de catalogação.

TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Multimeios são documentos que possuem um suporte diferente do impresso, podem ser audiovisuais, visuais, áudio, projetáveis e não projetáveis, etc.

Partitura “Forma de música escrita ou impressa em que pentagramas são normalmente ligados por barras de compasso alinhadas na vertical, de maneira a representar visualmente coordenação musical.” (Dicionário Grove de Música)

TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

“Composição musical graficamente configurada [...] virtualidade sonora, e seu fascínio reside justamente na possibilidade de pensar o intervalo existente entre o virtual e o real, o universo de relações e agentes que dão sustentação ao documento.” Gonçalves ([19--?]
apud Cardoso 1996, p.82)

TRATAMENTO E ORGANIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO

Aspectos essenciais dos materiais musicais:

- Registro
- Classificação
- Catalogação
- Indexação

ISBD(PM) - Norma Internacional de Descrição Bibliográfica para Música Impressa

Visa descrever os documentos musicais impressos – partituras de qualquer tipo e partes cavas, os quais se destinam á execução – e ainda os métodos, os estudos, os exercícios as edições fac-similadas de manuscritos musicais. [...] Não abrange tratados de teoria musical, manuais de solfejo e harmonia, manuais de auto-aprendizagem, manuais escolares da disciplina de música e livros sobre música, em geral. Estes devem ser descritos com auxílio da norma para monografia. (Assunção, 2005)

ISBD(PM) - Norma Internacional de Descrição Bibliográfica para Música Impressa

Distribuem a informação descritiva em oito zonas ou áreas:

1. Título e Menção de Responsabilidade
2. Edição
3. Apresentação Musical
4. Publicação
5. Descrição Física
6. Coleção
7. Notas
8. Número Normalizado

RISM - *Répertoire International des Sources Musicales*

É destinado à identificação de manuscritos musicais, são regras formuladas para inventariação de fontes musicais, não tendo exatamente função de catalogação. Reúnem no mesmo registro, sem distinção, elementos descritivos e organizativos.

Apresentam informações detalhadas relativas a aspectos especificamente musicais, informações essas que se revelam de grande importância para a investigação musicológica.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As normas voltadas à descrição e à definição de pontos de acesso de diversificadas tipologias documentais, nem sempre atendem plenamente às necessidades de recuperação de documentos musicais impressos. Os bibliotecários de instituições de especializadas em música precisam, além de um conhecimento prévio na área de música, ter a consciência de que um estudo do usuário é imprescindível para conhecer as reais necessidades dos pesquisadores e estudantes de música. Para assim captar a melhor forma de trabalhar com as informações contidas nas partituras.

Obrigada!

Ana Catarina Macêdo
acmsena@gmail.com

Williana Carla Silva Alves
wiliana.alves@gmail.com